

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 6 de abril de 2018 14:24
Para: Fluminense Football Club; FLUMINENSE MARCELO PENHA
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Resultado Processo 20
Anexos: image001.png; oledata.mso

De: Rj Presidencia <rij.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: sexta-feira, 6 de abril de 2018 14:19

Para: Presidencia

Assunto: Enc: Resultado Processo 20

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: quinta-feira, 5 de abril de 2018 16:28

Para: Sc Administrativo; Sc Competicao; Sc Presidencia; Sc Registro; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro

Assunto: Resultado Processo 20



DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO, 05/04/2018

OFÍCIO 040/2018/SEC – 3ª CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 04 de abril do corrente, decidiu:

[Página n.º]

PROCESSO Nº 20/2018 - Jogo: Avaí FC (SC) X Fluminense FC (RJ) – categoria profissional, realizado em 15 de março de 2018 – Copa do Brasil – **Denunciados:** Getúlio Wandelly Silva Timoteo, atleta do Avaí FC, incurso no Art. 258 do CBJD; Luiz Eduardo Teodoro da Silva, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 254 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. VANDERSON MAÇULLO.**

Resultado: “Por maioria de votos, absolver, Getúlio Wandelly Silva Timoteo, atleta do Avaí FC, quanto à imputação ao Art. 258 do CBJD, contra os votos dos Auditores Dr. Vanderson Maçullo e Dr. Otacílio Araújo, que suspendiam por 01 partida; suspender por 01 partida, Luiz Eduardo Teodoro da Silva, atleta do Fluminense FC, por infração ao Art. 254 do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Vanderson Maçullo que divergia apenas quanto à capitulação, desclassificando para o Art. 250 do CBJD”.

Funcionou na defesa do Avaí FC, Dr. Felipe de Macedo, que juntou prova de DVD.

Funcionou na defesa do Fluminense FC, Dr. Carlos Portinho, que juntou prova de DVD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Andre Barbosa

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

andre.barbosa@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
6/4/2018